



PORTRARIA PRESIDENCIAL N° 067, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Torna pública a exoneração de empregado e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a pedido, a partir de 21 de junho de 2023, de Pedro Henrique Garcez Deon, Assistente de Atendimento e Fiscalização, matrícula 176, nomeado para o referido cargo através da Portaria nº 024/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 21 de junho de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS